

DECRETO Nº 2.287, de 03 de março de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-454.500,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0001.2037	33903000	0100	30.000
1.08.0.04.122.0001.2037	33903900	0100	60.000
1.08.0.17.512.0016.2041	33903000	0100	50.000
1.08.0.26.543.0016.2105	33903000	0100	250.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.0001.2074	44905200	0100	7.000,
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL			
1.13.0.08.122.0001.2084	44905200	0100	28.000
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			
1.13.2.08.243.0031.2088	33903900	0100	5.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0001.2093	33903000	0100	20.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO SMF			
1.15.0.28.843.0000.0104	32902100	0100	4.500,
TOTAL	454.500,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0001.2006	31901100	0100	10.000

1.02.0.04.122.0001.2006	33901400	0100	30.000
1.02.0.04.122.0001.2006	33903000	0100	50.000
1.02.0.04.122.0001.2006	33903300	0100	10.000
1.02.0.04.122.0001.2006	33903600	0100	10.000
1.02.0.04.122.0001.2006	33903900	0100	20.000
1.02.0.26.453.0004.1043	33903000	0100	5.000,
1.02.0.26.453.0004.1043	33903900	0100	5.000,
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.0001.1005	44905200	0100	5.000,
1.03.0.04.122.0001.2011	31901100	0100	5.000,
1.03.0.04.122.0001.2011	33901400	0100	5.000,
1.03.0.04.122.0001.2011	33903000	0100	15.000
1.03.0.04.122.0001.2011	33903900	0100	15.000
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.126.0007.1006	33903900	0100	9.000,
1.04.0.11.122.0001.2018	33903900	0100	9.000,
1.04.0.11.333.0001.2149	33903900	0100	9.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.122.0001.2033	31901100	0100	10.000
1.07.0.15.127.0014.2035	33903600	0100	15.000
1.07.0.15.127.0014.2036	33903500	0100	15.000
1.07.0.15.127.0014.2036	33903600	0100	5.000,
1.07.0.15.127.0014.2036	33903900	0100	15.000
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0001.2037	31901100	0100	10.000
1.08.0.04.122.0016.2107	44905100	0100	5.000,
1.08.0.15.451.0016.2104	33903900	0100	10.000
1.08.0.17.452.0017.2106	33903000	0100	9.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.0024.1064	44905100	0100	9.000,
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL			
1.13.0.08.122.0001.2084	31901100	0100	5.000,
1.13.0.08.122.0001.2084	33903000	0100	15.000
1.13.0.08.122.0001.2084	33903600	0100	5.000,
1.13.0.08.122.0001.2084	33903900	0100	40.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.695.0012.1074	33903000	0100	70.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO SMF			
1.15.0.28.843.0000.0104	46907100	0100	4.500,
TOTAL	454.500,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2005.

D2287

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal